



LEI ORDINÁRIA Nº 992

de 02 de abril de 2001

"Autoriza a instituição da Fundação de Cultura, Desporto e Lazer de Coxim/MS., e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/04/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 992/2001 - 02 de abril de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em